

Nº 5711/2011-MP/PJG, de 19/12/2011, no período de 18/1 a 16/2/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 494/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5627/2011-MP/PJG, de 15/12/2011, no período de 1º/2 a 1º/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 495/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 122/2012-MP/PJG, de 19/1/2012, no período de 8/2 a 8/3/2012, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 497/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 023/2012-COOR. NORDESTE II Capanema, de 31 de janeiro de 2012, protocolizado sob o nº 3705/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA para, até 23/2/2012, conjuntamente com a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de 8/2/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 498/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2012-MP-PJR, de 3 de fevereiro de 2012, protocolizado sob o nº 4413/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de Redenção, no dia 10/2/2012, processo nº 0003321-12.2006.814.0045, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 499/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU, licença para tratamento de saúde, no período de 24/1 a 8/3/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341230

PORTARIA: 472/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991304

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	200,00
03122135764700000	0101000000	339033	300,00
03122135764700000	0101000000	339036	400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341215

PORTARIA: 473/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	999461

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341200

PORTARIA: 496/2012-PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: PORTEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil <br

Servidor(es):

9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 31/01/2012 <br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2012-MP/CAO/SA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341397

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS E DO GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao que determina o artigo 10, Inciso I, Alíneas "a" e "d" da Resolução 005/2011, e considerando a necessidade de implantar-se um sistema padrão de consultas e pedidos de apoio à este órgão;

RESOLVE expedir a seguinte **RECOMENDAÇÃO**, sem caráter vinculativo:

I - o membro que necessitar de relatório técnico dos analistas ministeriais especializados deverá formalizar sua solicitação por meio de ofício, devidamente protocolado ao Centro de Apoio Operacional - CAO;

II - os pedidos de pesquisas ou informações técnicas poderão ser realizados por telefone, e-mail ou pessoalmente;

III - a formalização referida no inciso I deverá indicar o(s) ponto(s) específico(s) para a análise pretendida, quer na área contábil que na área jurídica, devendo o requerente formular quesitos claros, por meio de perguntas simplificadas, com vista a facilitar o entendimento pelo analista responsável;

IV - as solicitações encaminhadas deverão vir acompanhadas de todos os documentos necessários à análise, sobretudo em se tratando de procedimentos licitatórios;

V - esta recomendação entre em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

Promotora de Justiça

Supervisora Administrativa dos Centros de Apoio Operacionais

E do Grupo Técnico Disciplinar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 006/2012-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2012, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação de Atas:

Ano de 2011: 20ª Sessão Ordinária, de 26.10.2011;

11ª Sessão Extraordinária, de 21.06.2011 e 21ª Sessão

Extraordinária, de 19.12.2011.

Ano de 2012: Ata da 1ª Sessão Ordinária, de

18.01.2012 e Ata da 2ª Sessão Ordinária, de 25.01.2012.

2. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:

2.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro ADELIO MENDES DOS SANTOS:

2.1.1 Processo nº 2.00015/2012-CSMP (PAP nº 319/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA- Protocolo nº 1610/2012.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Eduardo Imbiriba de Castro e João Batista Vieira dos Anjos - Advogados e Ophir Filgueiras Cavalcante Junior - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades na concessão de licenças do cargo de Procurador do Estado para o exercício de mandatos junto a OAB/PA e a OAB/FEDERAL.

2.1.2 Processo nº 275/2009-CSMP (PAP Nº 06/2009/MP/PJCM)

Procedência: Promotoria de Justiça de Marabá

Interessado: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Companhia Siderúrgica do Pará- COSIPAR, quanto às condições de salubridade e segurança dos trabalhadores

2.1.3 Processo nº 264/2009-CSMP (PAI nº 167/2009/DC/PP).

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado: Procuradoria da República

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia Docas do Pará na contratação do Sr. José Barbosa Alves.

2.1.4 Processo nº 200310/2011-CSMP (ICP nº 001/04/MP/1º PJCiv)

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Interessado: A coletividade

Assunto: Apurar suposto desvio de recurso público destinado à promoção de atividades religiosas pelo Centro Comunitário Unidos Venceremos do Curuçambá.

2.1.5 Processo nº 200416/2010-CSMP (Expediente nº 263/2010 - MP/PJ/DC/PP)

Procedência: Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

Interessado: Ministério Público Estadual

Assunto: apurar suposta prática de improbidade administrativa por parte da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

2.1.6 Processo nº 286/2009-CSMP (PAP nº 038/2009)

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém

Interessado(s): Associação dos moradores da Marambaia / SECTAM

Assunto: apurar suposta omissão da SECTAM na apreciação do pedido de licença de instalação do loteamento Parque do Oriente.

2.1.7 Processo nº 194/2009-CSMP (PAI nº 039/2005/MP/PJDCI)

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania do Distrito de Icoaraci.

Interessado: Alia Bensimon Bemerguy

Assunto: Auto de Infração lavrado pela Agência Nacional do Petróleo quando da realização de fiscalização na AGIP do Brasil S/A.

2.1.8 Processo nº 200385/2011-CSMP (PAP nº 032/2009/PJDMAPC)

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém.

Interessado(s): Benedito Leal de Sousa / arena de futebol localizada na Trav. Angustura nº 2213

Assunto: Poluição sonora.

2.1.9 Processo nº 200340/2011-CSMP (PAP Nº 004/2010/PJON)

Procedência: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte

Interessado: A coletividade

Assunto: Investigação sobre a existência de Licenciamento Ambiental das atividades de armazenamento de combustíveis e abastecimento de aeronaves no aeródromo do Município.

2.1.10 Processo nº 200324/2011-CSMP (PA Nº 009/2011/MP/1ªPJC)

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal

Interessado: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar a regularidade do empreendimento imobiliário "Super Life Castanhal" e seus impactos ambientais.

2.1.11 Processo nº 200439/2011-CSMP (PAP nº 015/2005/PJDMAPC)

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém.

Interessado(s): Anderson Batalha do Nascimento / bar Época do Gelo

Assunto: Poluição sonora

2.1.12 Processo nº 200369/2011-CSMP (PAP nº 012/2001/PJMA/PC)

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém.